



Of. nº 10/751-SEMAP/DGD/ICB

Novo Hamburgo, 07 de outubro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**GERSON PETEFFI**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Novo Hamburgo – RS

**Assunto: RESPONDE REQUERIMENTO Nº 707/2020  
PROTÓCOLO Nº 726553/2020**

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Inspetor Luz, encaminhar resposta através do Ofício nº 705/2020, em anexo, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

FÁTIMA DAUDT  
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO  
PROTÓCOLO  
DOC Nº 920/2020 16.27

14 OUT. 2020

Ériqui



Of. nº 705/2020 – SMS

Novo Hamburgo, 05 de outubro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente  
**Gerson Peteffi**  
Câmara Municipal  
Novo Hamburgo – RS

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 707/2020**

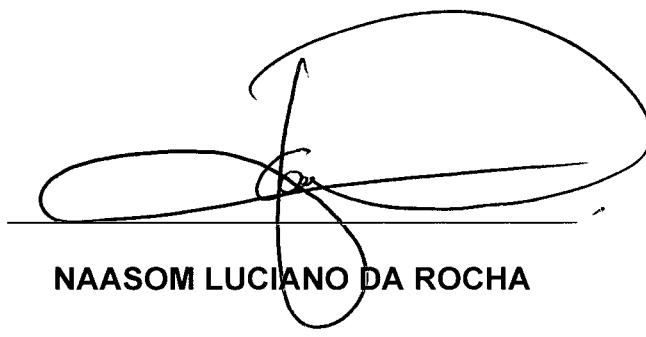
Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, tendo em vista a requisição de informações constantes no requerimento supra, informamos que:

Segue em anexo, resposta com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, e aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**NAASOM LUCIANO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Saúde



Novo Hamburgo, 02 de outubro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente  
Gerson Peteffi  
Câmara Municipal  
Novo Hamburgo – RS

**Resposta ao Requerimento nº: 707/2020**

Em cumprimento ao Sr. Vereador Inspetor Luz, considerando os questionamentos feitos no Requerimento supracitado, informamos que:

Em respostas ao vosso requerimento vamos nos repetir em algumas das informações considerando que coincidem com esclarecimentos efetivados em resposta ao Ofício nº 143/2020 com data de 29 de abril de 2020.

As práticas dos hospitais privados e públicos e da atenção ambulatorial na atenção básica de saúde de atenção à saúde da criança estão de acordo com a Sociedade de Pediatria do Rio Grande do Sul (SPRS). Como está colocado no parecer da SPRS, em anexo, o diagnóstico de diabetes é possível de ser realizado somente mediante a indicação de medição do nível de glicemia que, por sua vez, se dá mediante sintomas preliminares de risco já apresentados pela criança, detectados na avaliação médica de rotina ou além desta.

A identificação dos primeiros sinais de diabetes, também de acordo com SPRS, são avaliados, principalmente, pelas seguintes manifestações: excesso de sede e urina, fome excessiva e perda de peso; cansaço; visão turva; bem como sobre as alterações esperadas nos exames laboratoriais diagnósticos, permitem a identificação precoce da doença antes do desenvolvimento das complicações graves da fase aguda como, por exemplo, a cetoacidose diabética.

A maneira de intervir antes de haver uma manifestação sintomática na criança é por meio de um olhar atento do pediatra ou médico de saúde da família, nas consultas de puericultura, sobre os comportamentos da criança e dos pais, principalmente, com relação à alimentação dos filhos. A orientação com relação à alimentação da criança faz parte dos protocolos da puericultura e de amamentação. Além disso, entende-se que a prevenção da diabete infantil está ao lado da prevenção da obesidade infantil. A prevenção primária protege o indivíduo de desenvolver o diabetes, tendo um impacto importante por evitar agravamentos, de forma mais eficaz e com maior proveito dos recursos públicos.

Em março de 2019, o Município encaminhou a proposta de implantação da Linha do Cuidado do Sobre peso e Obesidade com fluxograma mapeando toda a rede de saúde existente e



necessidade de implantação de serviços para cuidado dos casos de obesidade de acordo com suas complexidades nos diferentes níveis de atenção. Dentro desta proposta, em abril de 2019, o Município aderiu ao Programa Crescer Saudável que é realizado no âmbito do Programa Saúde na Escola (PSE), com o objetivo de contribuir com a prevenção, controle e tratamento da obesidade infantil (até 12 anos). O PSE hoje é desenvolvido em todas as unidades de saúde da atenção básica atendendo crianças de 28 escolas públicas com adesão ao programa. Neste programa todas as crianças passam por avaliação antropométrica e quando há um indicativo de obesidade infantil é feito o encaminhamento para a Unidade de Saúde de referência para atendimento com profissional de nível superior e iniciar o acompanhamento clínico. Além do atendimento clínico para os casos de obesidade, são ofertadas atividades coletivas de promoção da alimentação adequada e saudável para todas as crianças avaliadas independente do estado nutricional assim trabalhando a promoção de saúde, prevenindo doenças crônicas até mesmo para sua vida futura, entre elas o Diabetes.

Além destas duas ações sob responsabilidade da Política de Alimentação e Nutrição, há um trabalho constante e permanente da equipe de nutrição no matrículamento de ações das equipes de saúde da atenção básica no desenvolvimento de ações nesta área como: uso do guia alimentar do MS para educação nutricional, antropometria dos usuários dos serviços para diagnóstico nutricional, organização da atenção nutricional nos territórios garantindo acesso a acompanhamento nutricional segundo as diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição.

O enfoque de educação em saúde utilizado juntamente às equipes de educadores, crianças e adolescentes nas escolas é também um enfoque utilizado com os familiares por parte dos professores e profissionais da saúde nas ações do PSE. Além disso, os pediatras, médicos de saúde da família e enfermeiros realizam orientações aos pais desde a maternidades até o acompanhamento de puericultura que atende de 0 a 9 anos e 11 meses de idade.

De acordo com estudos do Instituto de Crianças com Diabetes, o índice médio de diagnósticos realizados está na faixa de idade mediana de 8,2 anos. A SPRS apresenta estudos sobre a incidência em indivíduo menores de 15 anos é de 7,6 casos de diabetes Mellitus para cada 100 mil habitantes.

Todos os casos diagnosticados com diabetes na rede de atenção em saúde encontram-se possibilidade de serem atendidos uma vez estando presentes em consultas de rotina e outras indicadas pelos profissionais de saúde de forma multiprofissional incluindo médicos, enfermeiros, nutricionistas, agentes comunitários (Unidades de Saúde da Família USF).



---

Cabe lembrar que em conformidade com o parecer técnico do Comitê de Endocrinologia, da SPRS não é considerado adequado a inclusão da medição do nível de glicemia para todas as crianças de zero a seis anos de idade em hospitais públicos e privados. A indicação de medição do nível de glicemia se dá mediante a apresentação de sintomas como descrito acima.

Neste momento, estamos fazendo revisões do protocolo de puericultura no qual estamos enfocando e revitalizando estas formas de cuidado para toda a rede pública de atenção básica de saúde, de média e alta complexidade. A elaboração do Protocolo de Puericultura decorrerá na formação das equipes de saúde do hospital a rede de atenção básica em saúde com um programa contínuo para capacitação e atualização das equipes de profissionais. No setor privado, a intervenção se dá por meio de nota técnica, orientando estas forma de cuidado da saúde da infância. Para formulação dos protocolos seguimos as orientações do Ministério da Saúde, com o suporte da Sociedade de Pediatria do Rio Grande do Sul, bem como de outros órgãos que podem dar suporte científico e atualizado para especificações da atenção em saúde da criança.

Colocamo-nos à disposição para uma reunião combinada previamente, na Secretaria Municipal de Saúde para uma conversa a respeito da problemática abordada neste requerimento, se for de interesse de vossa excelência.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradeço sua atenção.

Magale de Camargo Machado

Coordenadora do Departamento de Saúde da Criança e do Adolescente

**AO DR. NAASOM LUCIANO DA ROCHA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
NOVO HAMBURGO – RS**